

EDITAL Nº 92/2021 – DEAD/FUERN

DIVULGA O RESULTADO DOS RECURSOS EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (PSEEAD), PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL Nº24/2021- DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado dos recursos em face do resultado preliminar do Processo Seletivo Especial em Educação a Distância (PSEEd), para ingresso no curso de Licenciatura em Letras Libras, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1.DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1.Consta no quadro abaixo a lista dos candidatos com recursos **deferidos**:

NOME DO CANDIDATO	VAGA	POLO	SITUAÇÃO DO RECURSO
BIANCA PEREIRA DE LIMA	PEB	PARNAMIRIM	DEFERIDO
FERNANDA DA SILVA TEIXEIRA	PEB	NATAL	DEFERIDO
FRANCISCO LEITE DA COSTA NETO	PEB	PARNAMIRIM	DEFERIDO
GABRIELA DE OLIVEIRA GODEIRO MAIA	PEB	MARTINS	DEFERIDO
GISANY ALVES DE MEDEIROS	PEB	NATAL	DEFERIDO
IANY ALVES DA COSTA	PEB	PARNAMIRIM	DEFERIDO
JOSELANIA MARTINS DA COSTA	PEB	LUÍS GOMES	DEFERIDO
JOSÉ JAIME MARTINS DOS SANTOS	PEB	GROSSOS	DEFERIDO
JOSÉ RINALDO FERNANDES JÚNIOR	PEB	NATAL	DEFERIDO
KARLA DE FREITAS DIAS	PEB	NATAL	DEFERIDO
LUANA KAMILLA COSTA SILVA FARIAS	PEB	PARNAMIRIM	DEFERIDO
MARIA RAIMUNDA DANTAS	PEB	GROSSOS	DEFERIDO
MARTA ANTONIA LOPES DA SILVA BEZERRA	PEB	GROSSOS	DEFERIDO
PATRICIA DA SILVA MEDEIROS	PEB	PARNAMIRIM	DEFERIDO
TABATA DE OLIVEIRA SANTANA	PEB	PARNAMIRIM	DEFERIDO

1.2.Consta no quadro abaixo a lista de candidatos com recursos **parcialmente deferidos**:

NOME DO CANDIDATO	VAGA	POLO	SITUAÇÃO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA
ALTEMAR DOUGLAS BEZERRA DE AZEVEDO SILVA	PEB	PARNAMIRM	PARCIALMENTE DEFERIDO	Não é possível computar o tempo, conforme o anexo II, item 3 alínea "b" do EDITAL N°24/2021 - DEaD/FUERN. A referida declaração da Prefeitura de Bom Jesus não especifica o dia, o mês de início e fim, apenas o ano, assim não é possível calcular o período, considerado que um ano tem 12 meses.
CARLOS HERIVELTO SANTANA	PEB	PARNAMIRIM	PARCIALMENTE DEFERIDO	A contagem de tempo entre os anos trabalhados na Prefeitura Municipal de São José dos Campos é inferior a 2 anos, conforme segue: primeiro período, de 24/07/2018 a 17/12/2018 = 4 meses e 21 dias; segundo período, de 04/02/2019 a 16/12/2019 = 10 meses e 12 dias; terceiro período, de 03/02/2020/ a 30/06/2020 = 4 meses e 27 dias. O somatório dos meses é igual a 20 meses considerando-se a soma dos dias (60 dias ou 02 meses), resultando em 20 meses que convertido em anos é igual a 1 ano e 10 meses e portanto a revisão desse período não foi revista. Em tempo, o período de experiência escola particular foi corrigido para 6 anos completos.
IARA MARIA DA SILVA	PEB	NATAL	PARCIALMENTE DEFERIDO	Conforme as observações do anexo II, do EDITAL N°24/2021 - DEaD/FUERN que diz: "No caso de mais de um vínculo em mesmo período, será contabilizado apenas o vínculo de maior pontuação (experiência como docente na Educação Básica ou Profissionalizante da Rede Pública)"
JOSÉ RAIMUNDO SARMENTO	PEB	NATAL	PARCIALMENTE DEFERIDO	O documento de encaminhamento do servidor não serve para atestar tempo de serviço conforme orientações dos itens 2 e 3 do Anexo II do EDITAL N° 24/2021 - DEAD/FUERN; No caso de mais de um vínculo em um mesmo período só será contabilizado o vínculo de maior pontuação, conforme observado no Anexo II do EDITAL N° 24/2021 - DEAD/FUERN.
JOZENICE FERNANDA DE PAIVA OLIVEIRA	PEB	MARTINS	PARCIALMENTE DEFERIDO	Conforme as observações do anexo II, do EDITAL N°24/2021 - DEaD/FUERN que diz: "No caso

				de mais de um vínculo em mesmo período, será contabilizado apenas o vínculo de maior pontuação (experiência como docente na Educação Básica ou Profissionalizante da Rede Pública)"	
MADSON RODRIGUES	GOMES	PEB	NATAL	PARCIALMENTE DEFERIDO	<p>Conforme as observações do anexo II, do EDITAL N°24/2021 - DEaD/FUERN que diz: "No caso de mais de um vínculo em mesmo período, será contabilizado apenas o vínculo de maior pontuação (experiência como docente na Educação Básica ou Profissionalizante da Rede Pública)".</p> <p>1-Conforme consta na carteira de trabalho digital, a partir 01/01/2014 - Ocupação alterada para DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, portanto a partir dessa data não conta como experiência de docência. Período contabilizado de 02/04/2009 a 01/01/2014, igual 4 anos 8 meses e 28 dias.</p> <p>2-Como a pontuação da prefeitura e do estado tem o mesmo peso (5 pontos), para contabilizar esse período, Conforme as observações do anexo II, do EDITAL N°24/2021 - DEaD/FUERN, contabilizamos o período compreendido entre 01/01/2014 até os dias atuais, que resulta em 7 anos, 3 meses e 11 dias.</p> <p>Tempo contabilizado na atividade pública, somados o tempo da Prefeitura de Natal mais o tempo de atividade no Estado do RN resultando em 12 anos.</p> <p>3- Conforme explicado nas observações do anexo II, do EDITAL N°24/2021 - DEaD/FUERN, o tempo contabilizado para essa atividade, consideramos aquelas iniciadas em 01/03/2001 até a data do início do exercício da profissão na rede pública, uma vez que é mais vantajoso para o candidato contabilizar a atividade no serviço público.</p> <p>- VALDIRA GOMES RIBEIRO: de 01/03/2001 a 12/02/2004, equivale a 2 anos, 11 meses e 11</p>

				<p>dias.</p> <p>- ANTÔNIA ITAECE DA COSTA SOBRAL: de 01/09/2004 - 02/04/2009 (início da atividade pública), equivale a 4 anos 7 meses e 1 dia;</p> <p>- para atividades a partir de 02/04/2009 é mais vantajoso contabilizar o vínculo no serviço público.</p> <p>Tempo contabilizado: 7 anos e 6 meses e 12 dias.</p>
MÍZIA EMANUELLA MENDES VERAS	PEB	GROSSOS	PARCIALMENTE DEFERIDO	<p>A Declaração da APAE, apresentada pela candidata, não especifica a função de PROFESSORA; A Declaração da Escola Estadual Gisberto Rola (situada na Maisa), não apresenta a data de início das atividades, conforme orientado no item 3 do Anexo II do EDITAL Nº 24/2021 - DEaD/FUERN; O termo de comparecimento à 12ª DIREC não serve de comprovação de tempo de experiência conforme solicitada no item 2 do Anexo II do EDITAL Nº 24/2021 - DEaD/FUERN.</p>

1.3. Consta no quadro abaixo a lista de candidatas com recursos **indeferidos**:

NOME DO CANDIDATO	VAGA	POLO	SITUAÇÃO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA
ADRIANA DE SOUSA FONSECA	PEB	LUÍS GOMES	INDEFERIDO	<p>A candidata anexou um termo de posse da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC/RN de 09/10/2019, mas não acostou uma comprovação de experiência, conforme anexo II, item 2, do EDITAL Nº 24/2021 - DEaD/FUERN, para efeito de contagem de tempo como docente na Educação Básica de Ensino.</p>
ANDREZZA TEREZINHA DA FONSECA ALVES	PEB	GROSSOS	INDEFERIDO	<p>Conforme EDITAL Nº 83/2021 – DEaD/FUERN, item 2.1, "O candidato que desejar interpor recurso contra esta etapa do processo seletivo poderá fazê-lo através de formulário eletrônico disponível no site https://dead.uern.br/selecoes/ no dia 09/04/2021", a candidata enviou fora do prazo.</p>
ASHELEY OLIVEIRA DA SILVA	AC	PARNAMIRIM	INDEFERIDO	<p>Conforme o item 5.7 do EDITAL Nº 24/2021 - DEaD/FUERN, o candidato portador do certificado</p>

				de conclusão do ensino médio deveria certificar-se de informar o ano correto para o qual deseja sua nota do ENEM atribuída.
EMANUELLY BERNARDES DE OLIVEIRA DA SILVA	PEB	NATAL	INDEFERIDO	Conforme EDITAL Nº 83/2021 – DEAD/FUERN, item 2.1, "O candidato que desejar interpor recurso contra esta etapa do processo seletivo poderá fazê-lo através de formulário eletrônico disponível no site https://dead.uern.br/selecoes/ no dia 09/04/2021", a candidata enviou fora do prazo.
GIRLÂNIA PEREIRA BEZERRA	PEB	MARTINS	INDEFERIDO	inscrição NÃO HOMOLOGADA. Não apresentou comprovação de docente em efetivo exercício na Educação Básica de Ensino, conforme item I do Anexo II do Edital nº 24/2021 - DEaD/FUERN.
JACQUELINE ALVES DA SILVA	AC	NATAL	INDEFERIDO	Conforme EDITAL Nº 83/2021 – DEAD/FUERN, item 2.1, "O candidato que desejar interpor recurso contra esta etapa do processo seletivo poderá fazê-lo através de formulário eletrônico disponível no site https://dead.uern.br/selecoes/ no dia 09/04/2021", a candidata enviou fora do prazo.
JAMES TIBURCIO DDE SOUZA	AC	PARNAMIRIM	INDEFERIDO	Conforme EDITAL Nº 83/2021 – DEAD/FUERN, item 2.1, "O candidato que desejar interpor recurso contra esta etapa do processo seletivo poderá fazê-lo através de formulário eletrônico disponível no site https://dead.uern.br/selecoes/ no dia 09/04/2021", a candidata enviou fora do prazo.
LUANA MARIELE DE LIMA	AC	PARNAMIRIM	INDEFERIDO	A candidata foi considerada não cotista pela comissão de heteroidentificação e portanto deve concorrer nas vagas destinadas à Ampla Concorrência.
LUCIANO DA SILVA REIS	PEB	NATAL	INDEFERIDO	O candidato anexou as portarias de nomeação publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte de 17/03/2012 e o Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN de 25 de fevereiro de 2016, mas não acostou uma comprovação de experiência, conforme anexo II, item 2, do EDITAL Nº24/2021 - DEaD/FUERN, para efeito de contagem de tempo como

				docente na Educação Básica de Ensino.
MARIA JOSEANE GOMES	PEB	PARNAMIRIM	INDEFERIDO	Conforme EDITAL Nº 83/2021 – DEAD/FUERN, item 2.1, "O candidato que desejar interpor recurso contra esta etapa do processo seletivo poderá fazê-lo através de formulário eletrônico disponível no site https://dead.uern.br/selecoes/ no dia 09/04/2021", a candidata enviou fora do prazo.
MARIA LUCIANA BENTO DA COSTA	PEB	NATAL	INDEFERIDO	A candidata anexou um termo de posse da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim/RN de 03 de abril de 2017, mas não acostou uma comprovação de experiência, conforme anexo II, item 2, do EDITAL Nº24/2021 - DEaD/FUERN, para efeito de contagem de tempo como docente na Educação Básica de Ensino.
RAYANE EMANUELLE DE OLIVEIRA VALENTIM	PEB	MARTINS	INDEFERIDO	Conforme EDITAL Nº 83/2021 – DEAD/FUERN, item 2.1, "O candidato que desejar interpor recurso contra esta etapa do processo seletivo poderá fazê-lo através de formulário eletrônico disponível no site https://dead.uern.br/selecoes/ no dia 09/04/2021", a candidata enviou fora do prazo.
RENATA MARIA PIRES MARINHO	AC	NATAL	INDEFERIDO	As notas do ENEM são informações pessoais dos candidatos, não podemos divulgar.
ROSANGELA DE SOUZA ROCHA COSTA	AC	NATAL	INDEFERIDO	Conforme EDITAL Nº 83/2021 – DEAD/FUERN, item 2.1, "O candidato que desejar interpor recurso contra esta etapa do processo seletivo poderá fazê-lo através de formulário eletrônico disponível no site https://dead.uern.br/selecoes/ no dia 09/04/2021", a candidata enviou fora do prazo.
ROSÂNGELA FERREIRA DE MELO	PEB	PARNAMIRIM	INDEFERIDO	O documento apresentado neste recurso, considerando-se sua data de emissão e a data de admissão da candidata na função, não comprova o tempo de serviço alegado pela candidata.
ROZENILDA DA SILVA MIRANDA	AC	PARNAMIRIM	INDEFERIDO	Conforme o item 5.9 do EDITAL Nº 24/2021 - DEaD/FUERN, "Todas as informações prestadas pelo(a) candidato(a), ao inscrever-se no PSEeD 2021 para



				Educação Superior, serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).
THALITA RODRIGUES SOUZA DE FRANÇA	AC	NATAL	INDEFERIDO	Candidata não teve sua inscrição homologada, conforme consta no edital nº67/2021

2.DA PONTUAÇÃO APÓS RECURSO

2.1.Consta no quadro abaixo a pontuação dos candidatos da vaga para Professor da Rede Básica (PEB) após recursos.

NOME DO CANDIDATO	ANOS DE DOCÊNCIA NA REDE PÚBLICA DE ENSINO	ANOS DE DOCÊNCIA NA REDE PRIVADA DE ENSINO	PONTUAÇÃO
ALTEMAR DOUGLAS BEZERRA DE AZEVEDO SILVA	8	0	40
BIANCA PEREIRA DE LIMA	5	0	25
CARLOS HERIVELTO SANTANA	1	6	17
FERNANDA DA SILVA TEIXEIRA	16	5	90
FRANCISCO LEITE DA COSTA NETO	8	0	40
GABRIELA DE OLIVEIRA GODEIRO MAIA	4	0	20
GISANY ALVES DE MEDEIROS	3	0	15
IANY ALVES DA COSTA	15	0	75
IARA MARIA DA SILVA	4	0	20
JOSELANIA MARTINS DA COSTA	21	0	105
JOSÉ JAIME MARTINS DOS SANTOS	15	0	75
JOSÉ RAIMUNDO SARMENTO	11	7	69
JOSÉ RINALDO FERNANDES JÚNIOR	0	11	22
JOZENICE FERNANDA DE PAIVA OLIVEIRA	18	0	90
KARLA DE FREITAS DIAS	11	5	65
LUANA KAMILLA COSTA SILVA FARIAS	5	0	25
MADSON GOMES RODRIGUES	12	7	74
MARIA RAIMUNDA DANTAS	6	0	30
MARTA ANTONIA LOPES DA SILVA BEZERRA	17	0	85
MÍZIA EMANUELLA MENDES VERAS	0	9	18
PATRICIA DA SILVA MEDEIROS	18	0	90
TÁBATA DE OLIVEIRA SANTANA	15	0	75



3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

Mossoró/RN, 13 de Abril de 2021

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria N° 0449/2017-GR/UERN